



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000  
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: [financeiro@vilapavao.es.gov.br](mailto:financeiro@vilapavao.es.gov.br)

Vila Pavão-ES, 13 de abril de 2023

SEMFO: Memorando nº 049/2023

Ao Exmº Prefeito Municipal  
Sr. UELIKSON BOONE

Assunto: Alteração do Anexo da Lei Municipal nº 1.401/2022 - LDO

Senhor Prefeito:

Considerando o Projeto do REFIS para ser executado no exercício de 2023, onde será concedido o benefício da remissão de juros de mora e multas aos contribuintes com débitos inscritos em dívida ativa, faz-se necessário a alteração no anexo da Lei Municipal nº 1.401/2022 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias referente a estimativa e a compensação da renúncia de receita, para o exercício de 2023.

Nesse sentido solicitamos encaminhar Projeto de Lei para apreciação do Setor Jurídico conforme em anexo.

Atenciosamente

  
Valdecir Berger  
Sec. Municipal de Finanças  
e Orçamento  
Decreto 1.449/2022

**MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA**  
**LDO: 2023**

RS 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		Compensação
			2023	2024	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	Idosos aposentados que se enquadram na Lei Complementar nº 014/2011.	10.000,00	11.600,00	12.000,00 Não houve compensação pois foi atendida a condição do inciso I do art. 14 da Lei 101/2000.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios	Desconto para os contribuinte que efetuarem pagamentos em cota única até o vencimento.	50.000,00	74.000,00	90.000,00 Não houve compensação pois foi atendida a condição do inciso I do art. 14 da Lei 101/2000.
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	Outros benefícios	Redução base de cálculo para os contribuinte que aderirem a processo de legitimação de terras devolutas ou regularização fundiária.	100.000,00	50.000,00	30.000,00 Não houve compensação pois foi atendida a condição do inciso I do art. 14 da Lei 101/2000.
Taxas	Isenção	Idosos aposentados que se enquadram na Lei Complementar nº 014/2011.(Principal)	5.000,00	6.000,00	7.000,00 Não houve compensação pois foi atendida a condição do inciso I do art. 14 da Lei 101/2000.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	População em geral.	50.000,00	55.000,00	56.000,00 Não houve compensação pois foi atendida a condição do inciso I do art. 14 da Lei 101/2000.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	População em geral.	10.000,00	11.000,00	12.000,00 Não houve compensação pois foi atendida a condição do inciso I do art. 14 da Lei 101/2000.
Taxas	Anistia	População em geral. (Multas e Juros da Dívida Ativa).	55.000,00	59.000,00	61.000,00 Não houve compensação pois foi atendida a condição do inciso I do art. 14 da Lei 101/2000.
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin. Públ. na Cidade - Multas e Juros de Mora da Dí	Anistia	População em geral.	5.000,00	6.000,00	7.000,00 Não houve compensação pois foi atendida a condição do inciso I do art. 14 da Lei 101/2000.
<b>Total</b>			<b>285.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>275.000,00</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 13/04/2023, às 15:17:38

  
 CLEBSON BOONE  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 THIAGO MOREIRA  
 CONTADOR CRC - ES 022765/O-3